

ATO N° 789/03

Altera o art. 4º, do Ato n° 768/02.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. O artigo 4º, do Ato n° 768, de 21 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação.

" Art. 4º. A Comissão será integrada pelo Vereador Nabil Georges Bonduki, que a presidirá, e pelos servidores Thaís de Nardi, RF 391.848; Elizabeth Teixeira, RF 540.537; Cassiano Mário Veiga Bessa, RF 11.124; Flávio José Marcondes Soares, RF 629.307 e José Carlos Gomes Alves, RF 393.272."

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2003.